

EDITAL ESPECÍFICO 009.02/2021 –DOUTORADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1138)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 01 a 14 de abril, no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
 - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste Edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. O(A) candidato(a) à vaga do Doutorado em Artes Visuais poderá escolher somente um professor orientador e sua respectiva linha de pesquisa.
- 2.2. Será admitida apenas 01 (uma) inscrição por candidato(a). Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada válida a última inscrição realizada.
- 2.3. Não será realizado remanejamento de suplentes para vagas ociosas de outra linha de pesquisa.
- 2.4. **Candidatos(as):** Diplomados com Mestrado na área de Artes Visuais ou em áreas afins com produção comprovada voltada para o campo das Artes Visuais.
- 2.5. **Área de Concentração:** Arte Contemporânea - Abrange a pesquisa prática e teórica no campo da Arte Contemporânea, com aprofundamento conceitual e operatório, considerando a diversidade, a transversalidade e a transdisciplinaridade na emergência de processos e concepções que propiciem conexões locais e globais para produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos na área das Artes Visuais e suas inter-relações com outras áreas de conhecimento.
 - 2.5.1. **Linha de pesquisa Arte e Tecnologia: 02 (duas) VAGAS** - Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais, suas possibilidades de hibridação e cruzamentos transdisciplinares, como também na investigação de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação propiciadas pelas tecnologias emergentes, através do processo e/ou da reflexão com ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual. Palavras-chave: Arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos, interatividade. Professoras Orientadoras: Darcy Raquel Fonseca e Nara Cristina Santos.
 - 2.5.2. **Linha de pesquisa Arte e Transversalidade: 04 (quatro) VAGAS** – Consiste em investigações conduzidas pelo artista ou teórico, a partir de articulações e trânsitos com outras áreas do conhecimento, considerando a diversidade de processos e linguagens em poéticas visuais, bem como da história e teoria fundada na reflexão e pensamento crítico, a fim de contribuir para a formação de pesquisadores atuantes na arte contemporânea. Palavras-chave: arte contemporânea; arte e transversalidade; arte e cultura; arte e visualidade; diversidade. Professores Orientadores: Altamir Moreira, Gisela Reis Biancalana, Rebeca Lenize Stumm e Rosa Maria Blanca Cedillo.
 - 2.5.3. Os projetos de pesquisa dos Orientadores estão disponíveis no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart>

- 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):** A documentação obrigatória e necessária à avaliação do(a) candidato(a) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba "Arquivos". Cada um dos itens requeridos, listados abaixo, deve ser enviado em formato digital, em documento do tipo PDF legível, de tamanho máximo de 25 MB, cujos arquivos devem ser nomeados conforme conteúdo ou tipologia de documentação solicitada naquele item (ex. Documento_Identificação_Maria_Silva.pdf; Currículo_Maria_Silva.pdf, etc.).
- 3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc.);
 - 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior;
 - 3.3. **Comprovante de titulação de Mestrado:** Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.
 - 3.4. **Histórico escolar do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado** (final ou parcial - em situação de defesa);
 - 3.5. **Currículo modelo Plataforma Lattes CNPq**, para candidatos brasileiros, e **Curriculum Vitae**, exclusivamente para candidatos(as) estrangeiros(as), em arquivos salvos como documento PDF, com tamanho máximo de 25 MB;
 - 3.6. **Planilha de Avaliação do Currículo** (ANEXO B1), baixar a versão editável disponível no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/>. Este documento deve ser remetido preenchido, salvo em arquivo PDF, registrando as pontuações referentes às produções comprovadas que forem enviadas pelo(a) candidato(a). Ao preencher a Planilha, ao lado de cada item das produções registradas e com comprovação enviada, o candidato deve indicar a numeração de página correspondente;
 - 3.7. **Comprovantes da Planilha de Avaliação do Currículo:** O(A) candidato(a) deve submeter arquivo único em PDF, com tamanho máximo de 25MB, contendo Sumário (índice com numeração de páginas correspondentes) e comprovantes das produções indicadas pelo(a) candidato(a) na Planilha de Avaliação do Currículo (item 3.6), apresentados de forma organizada segundo a ordem em que aparecem na Planilha;
 - 3.8. **Projeto de Pesquisa** (sugere-se observar a formatação de texto indicada na ABNT NBR 15287): em arquivo PDF de tamanho máximo 25 MB, documento com no máximo 10 páginas, incluindo a (1) Folha de Rosto; (2) Folha de Dados; (3) Elementos textuais e (4) Elementos pós-textuais, conforme detalhamento no item 4.1.1. (em 4. Critérios de Seleção). O(a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto (sendo que o mesmo deve estar em consonância com a linha), se é voltado para a área prática (Poéticas Visuais) ou para a área teórica (História, Teoria e Crítica da Arte), o nome do(a) professor(a) orientador(a) pretendido, tudo na primeira página (folha de rosto) do projeto. No caso dos(as) candidatos(as) estrangeiros, estes poderão apresentar os projetos em português ou espanhol.
 - 3.9. **Portfólio de Produção Artística** (para aqueles que têm produção prática e submetem inscrição com projeto em Poéticas Visuais): este documento deve ser apresentado em arquivo PDF de tamanho máximo 25 MB, em formato A4, contendo no mínimo 10 e no máximo 15 obras relativas à produção artística recente (um registro fotográfico da obra por página, contendo em cada página um trabalho). Cada obra deve ser acompanhada de ficha técnica com descrição do trabalho realizado (modelo ANEXO E). A primeira página deste Portfólio deve conter um texto de apresentação geral sobre a produção, em, no máximo, uma lauda. O Portfólio Artístico também pode conter, de forma complementar, material audiovisual, organizado como um arquivo em formato MP4, com tamanho máximo de 25MB e tempo máximo de 5 min. Esta complementação deve ser enviada como um arquivo separado, em um campo específico previsto para tal. As produções contidas neste material audiovisual devem integrar o Portfólio em PDF, com menção via ficha técnica e imagem ilustrativa.

3.10. **Portfólio de Produção Textual** (para aqueles que têm produção teórica e submetem inscrição com projeto em História, Teoria e Crítica da Arte): neste documento deve ser apresentados textos autorais, compilados em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 25MB, com pelo menos 02 artigos científicos, capítulos de livros ou livros publicados, mais outros textos de sua autoria (textos de trabalhos acadêmicos, textos para catálogos, textos curatoriais, resenhas, artigos em jornais ou sites, resumos para eventos, ensaios, etc.). O limite é de no máximo 10 textos, que devem ser apresentados em formato A4. A primeira página deste Portfólio deve conter um texto de apresentação geral sobre a produção, em, no máximo, uma lauda. Após, colocar um Sumário, listando todos os textos selecionados para integrar o Portfólio de Produção Textual (modelo ANEXO F).

3.11. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá, obrigatoriamente, apresentar todos os documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, no país de origem, observada a legislação em vigor.

3.12. A documentação necessária à avaliação do(a) candidato(a) deverá ser enviada online durante o período de inscrição (de 01 a 14 de abril de 2021), ocasião em que o(a) candidato(a) deverá preencher os campos no sistema de inscrição:

Área de concentração:

Linha de Pesquisa:

Área prática (Poéticas Visuais) ou área teórica (História, Teoria e Crítica da Arte):

Professor(a) Orientador(a) pretendido(a):

3.13. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do(a) candidato(a). Para a inscrição, sugere-se utilizar e-mail com o domínio @gmail em função de acesso para realização de Prova na Plataforma Google Classroom (Ver item 4.2.1.)

3.14. Toda documentação prevista, OBRIGATORIAMENTE em PDF, deve estar disponível na plataforma online para garantir a avaliação do(a) candidato(a) no processo seletivo, sendo que a falta de documentos, pelo não envio no momento da inscrição, acarretará a não avaliação do(a) candidato(a) naquele critério.

3.15. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/ppgart/> ou por e-mail selecao.ppgart@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada em **três etapas eliminatórias** e ocorrerá durante **o período de 16 a 28 de abril de 2021**.

4.1. **PRIMEIRA ETAPA** será avaliada conforme Planilhas do **ANEXO A (PROVA 1, Projeto de Pesquisa)** e do **ANEXO B (ANEXOS B1 e B2 ou B3 - PROVA 2, Currículo e Portfólios Artístico ou Portfólio de Produção Textual)**.

4.1.1. **Avaliação da PROVA 1, Projeto de Pesquisa** com peso três (3,0), avaliada segundo Planilha no ANEXO A, considerando a observação dos critérios: o projeto de pesquisa deve observar o limite máximo de 10 páginas, seguir a formatação de texto indicada na ABNT NBR 15287, e conter os seguintes elementos estruturais: (1) Folha de Rosto: nome do autor; título do projeto e subtítulo se houver; cidade em que o projeto será apresentado, ano da entrega); (2) Folha de Dados: nome do autor; Programa de Pós-graduação; Curso, Área de Concentração; Linha de Pesquisa; nome do(a) provável orientador(a); (3) Elementos textuais: o texto deve apresentar uma parte introdutória, com exposição do tema do projeto, o problema, o(s) objetivo(s) e a(s) justificativa(s). Deve conter indicação do referencial teórico, a metodologia, os recursos necessários e o cronograma de execução; (4) Elementos pós-textuais: indicar as referências utilizadas no projeto em formatação conforme a ABNT NBR 6023.

4.1.2. **Avaliação da PROVA 2**, totalizando peso três (3,0), resultando da avaliação do **Currículo**, com peso dois (2,0) e da avaliação do Portfólio de Produção Artística peso um (1,0) ou do

Portfólio de Produção Textual peso um (1,0). Avaliada segundo Planilhas nos ANEXOS B1 e B2 ou B3.

4.1.2.1. **Avaliação do Currículo**, com peso dois (2,0): avaliada a partir do envio do Currículo Lattes ou *Vitae* (para estrangeiros) e a pontuação preenchida na Planilha (ANEXO B1), tendo em vista as produções comprovadas pelo(a) candidato(a).

4.1.2.1.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente a planilha preenchida e os comprovantes da produção organizados na ordem (conforme itens 3.6 e 3.7) serão descontados 30% (trinta por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Avaliação do Currículo.

4.1.2.2. **Avaliação do Portfólio de Produção Artística (ANEXO B2) ou Portfólio de Produção Textual (ANEXO B3)**, com peso 1,0 cada.

4.1.2.2.1. **Avaliação do Portfólio de Produção Artística**: (para aqueles que têm produção prática e submetem inscrição com projeto em Poéticas Visuais), avaliado segundo o ANEXO B2 e observando também os critérios: apresentação em formato A4; texto de apresentação na primeira página em fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, máximo 1 (uma) lauda; conter no mínimo 10 e no máximo 15 obras relativas à produção artística recente (um registro fotográfico da obra por página, contendo em cada página um trabalho); apresentação da ficha técnica de cada obra, com descrição do trabalho realizado (modelo ANEXO E). Caso seja agregado, material audiovisual, será observado: envio em arquivo MP4, com tamanho máximo de 25MB e tempo máximo de 5 min., constando imagem ilustrativa e ficha técnica destas produções no Portfólio em PDF.

I. O texto de apresentação com, no máximo, 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres incluindo espaços), deve abordar uma síntese da produção artística do(a) candidato(a), mencionando o foco da produção prática, meios utilizados, podendo incluir locais de apresentação ou exposição.

4.1.2.2.2. **Avaliação do Portfólio de Produção Textual** (para aqueles que têm produção teórica e submetem inscrição com projeto em História, Teoria e Crítica da Arte), avaliado segundo o ANEXO B3 e observando também os critérios: textos autorais, compilados em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 25MB, com pelo menos 02 artigos científicos, capítulos de livros ou livros publicados, mais outros textos de sua autoria (textos de trabalhos acadêmicos, textos para catálogos, textos curatoriais, resenhas, artigos em jornais ou sites, resumos para eventos, ensaios, etc.); limite de no máximo 10 textos, que devem ser apresentados em formato A4; texto de apresentação sobre a produção na primeira página em, no máximo, 1(uma) lauda; após, colocar um Sumário, listando todos os textos selecionados para integrar o Portfólio de Produção Textual (modelo ANEXO F).

I. Texto de apresentação deve abordar uma síntese da produção teórica do(a) candidato(a), mencionando o foco da produção escrita, assuntos tratados e meios onde foi divulgado ou apresentado.

4.1.3. A avaliação em cada prova será feita em escala de 0 a 10, devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima igual ou superior a sete (7,0).

4.1.4. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida no processo seletivo, configura-se não participação na ETAPA 1 (PROVAS 1 e 2), o que implica em zerar esta avaliação, sendo o(a) candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.

4.1.5. A divulgação do **resultado provisório** da primeira etapa será no dia **17 de Abril de 2021** no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/>.

4.1.6. O período aberto para a solicitação de **reconsideração** da primeira etapa será no dia **19 de Abril de 2021 até às 16h**.

- 4.1.7. O documento para solicitação de reconsideração referente às notas da primeira etapa, com as devidas justificativas, deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail selecao.ppgart@ufsm.br.
- 4.1.8. A avaliação do **pedido de reconsideração** pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no **dia 19 de Abril de 2021**.
- 4.1.9. A divulgação do **resultado final** da primeira etapa será realizada dia **19 de Abril de 2021 até às 22h** no site do Programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart>
- 4.2. **SEGUNDA ETAPA** será avaliada conforme Planilha no **ANEXO C**.
- 4.2.1. **PROVA 3, Prova Escrita:** peso três (3,0), será realizada **no dia 20 de Abril de 2021, com início às 13:00 e término às 16:00 horas** (duração de três horas), em ambiente virtual, Sala do Google Classroom, cujo link (convite) será enviado a cada candidato(a), por e-mail (no contato de endereço eletrônico informado no momento da inscrição), duas horas antes da prova para teste de acesso. **Para esta Prova obrigatoriamente o endereço eletrônico deve ser de domínio @gmail.com, a fim de possibilitar o acesso ao ambiente do Google Classroom.** Para a realização da Prova Escrita o(a) candidato(a) deve entrar na Sala, obrigatoriamente, dez (10) minutos antes, permanecer com a câmera ligada e o áudio fechado, portando documento de identificação pessoal com foto. Não será autorizado o uso do *chat* para qualquer dúvida ou questão. A Prova será gravada neste ambiente virtual. As respostas passarão por detecção automática de plágio disponível no sistema, sendo passíveis de desclassificação, após análise da Comissão Examinadora. A responsabilidade pelo acesso e manutenção da conexão durante a realização e envio da Prova é exclusivamente do(a) candidato(a).
- 4.2.1.1. A bibliografia indicada para suporte na realização da Prova estará disponível no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/>
- 4.2.1.2. A Prova Escrita será constituída de três questões, das quais o(a) candidato (a) deve responder somente duas: a Questão 1 (Obrigatória) e eleger uma entre a Questão 2 e Questão 3 (Optativas).
- 4.2.1.3. Na avaliação será observada a estrutura do texto; domínio de conteúdo; articulação das respostas com as referências (bibliografia) indicada no site PPGART para realização da Prova.
- 4.2.2. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) poderão redigir a prova escrita em português ou espanhol.
- 4.2.3. A avaliação nesta etapa será feita em escala de 0 a 10, devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima igual ou superior a sete (7,0).
- 4.2.4. A não participação na PROVA ESCRITA implica em zerar esta avaliação, sendo o(a) candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.
- 4.2.5. A divulgação do **resultado provisório** da segunda etapa será no **dia 22 de Abril de 2021** no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/>
- 4.2.6. O período aberto para a solicitação de reconsideração da segunda etapa será no **23 de Abril de 2021**.
- 4.2.7. O documento para solicitação de reconsideração referente às notas da segunda etapa, com as devidas justificativas, deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail selecao.ppgart@ufsm.br.
- 4.2.8. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia 24 de Abril de 2021.
- 4.2.9. A divulgação do **resultado final** da segunda etapa será realizada **dia 24 de Abril de 2021**, no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart>
- 4.2.10.
- 4.3. **TERCEIRA ETAPA** será avaliada conforme o **ANEXO D**.

4.3.1. **PROVA 4, Prova Oral** (Defesa do Projeto de Pesquisa), com peso um (1,0), será realizada no dia 26 de Abril de 2021, em ambiente remoto via plataforma Google Meet e terá o tempo máximo de 15 minutos por candidato(a).

4.3.2. O cronograma da prova oral será divulgado no dia 24 de Abril de 2021, no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/>

4.3.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar o seu acesso remoto para participar da prova oral na data, horário e link indicado para sua realização. O(A) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). A Prova Oral será realizada no dia e horário estipulados pela Comissão de Seleção, considerando o horário de Brasília, horário oficial do Brasil.

4.3.4. A não participação na PROVA ORAL implica em zerar esta avaliação, sendo o(a) candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.

4.3.5. Na Prova Oral o(a) candidato(a) será questionado sobre a relação entre o seu projeto, a área de concentração do Programa (Arte Contemporânea) e a linha de pesquisa que pretende integrar, seus referenciais conceituais e artísticos, metodologia, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e cronograma.

4.3.6. A avaliação em cada prova será feita em escala de 0 a 10, devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima igual ou superior a sete (7,0).

4.3.7. A divulgação do **resultado provisório** da terceira etapa será no dia 27 de Abril de 2021 até às 12h no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/>

4.3.8. O período aberto para a **solicitação de reconsideração** da terceira etapa será no dia 27 de Abril de 2021 a partir das 13h até o dia 28 de Abril 2021 até às 13h.

4.3.9. O documento para solicitação de reconsideração referente às notas da terceira etapa, com as devidas justificativas, deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail selecao.ppgart@ufsm.br.

4.3.10. A **avaliação do pedido de reconsideração** pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia 28 de Abril de 2021 a partir das 13h.

4.3.11. A divulgação do **resultado final** da terceira etapa será realizada dia 28 de Abril de 2021 a partir das 17h, no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/>.

5. CLASSIFICAÇÃO: O(A) candidato(a) classificado(a) deverá obter Nota Geral (NG) mínima ou superior a sete (7,0) pontos.

5.1. A Nota Geral (NG) do(a) candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

5.2.
$$\text{NG} = [(\text{Projeto de Pesquisa} \times 0,3) + (\text{Currículo} \times 0,2 + \text{Portfólio} \times 0,1) + (\text{Prova Escrita} \times 0,3) + (\text{Prova Oral} \times 0,1)]$$

5.3. Em caso de empate na classificação final, será utilizado o Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato(a) como primeiro critério de desempate e, como segundo critério, a maior idade.

5.4. A relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) tem previsão de envio à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 29 de abril de 2021.

5.5. Observação: As vagas oferecidas podem não ser necessariamente preenchidas na sua integralidade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo

através de e-mail ao endereço selecao.ppgart@ufsm.brnos prazos estipulados no Edital 009/2021.

- 6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.
- 6.3. Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP serão indeferidos.
- 6.4. O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.
- 6.5. A divulgação da relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes será realizada até o dia **30 de abril de 2021**, na página web do Edital 09/2021.

Reinilda de Fátima BerguenmayerMinuzzi
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - Doutorado

ANEXO A

PROVA 1 – PROJETO DE PESQUISA (PESO 3)

NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
PROJETO	PONTUAÇÃO	M1	M2	M3	Nota
Vínculo com proposta do curso: Arte Contemporânea Linha de pesquisa	3,00				
Domínio teórico	3,00				
Estrutura metodológica	3,00				
Viabilidade	1,00				
Total	-				

Nota Final (Peso 3) -

Nota PROVA 1

(Peso 3)

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Santa Maria, ____ de _____ de 2021.

ANEXO B
PROVA 2 – CURRÍCULO, PORTFÓLIO ARTÍSTICO OU PORTFÓLIO TEXTOS

ANEXO B1 - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 2)

NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
N.º Página	GRUPO 1 - Títulos acadêmicos e atividades de aprimoramento	Pont. Máxima	Pontuação	Pont. Solicitada	Pont. Outorgada (não preencher)
	Curso de Mestrado na área das Artes Visuais.	1,00	1,00 un.		
	Curso de Mestrado em outra área e/ou Especialização.	0,50	0,50 un.		
	Residência Artística ou curso de longa duração na área de Artes Visuais	0,50	0,25 un.		
	Experiência em ensino, pesquisa ou extensão	1,00	0,50 un.		
	Participação em grupo de pesquisa CNPq	0,50	0,50 un.		
	Outras atividades acadêmicas	0,50	0,10 un.		
TOTAL DO GRUPO 1					
N.º Página	GRUPO 2 - Atividades docentes/profissionais	Pont. Máxima	Pontuação	Pont. Solicitada	Pont. Outorgada (não preencher)
	Docência em Especialização e/ou Graduação.	1,00	1,00 un.		
	Participação em comissões, conselhos, bancas e colegiado.	0,25	0,25 un.		
	Organização de eventos e exposições.	0,50	0,25 un.		
	Outras atividades profissionais e premiações.	0,25	0,125 un.		
TOTAL DO GRUPO 2					
N.º Página	GRUPO 3 - Produção científica e artística	Pont. Máxima	Pontuação	Pont. Solicitada	Pont. Outorgada (não preencher)
	Livro ou Artigo publicado em periódico A1, A2, B1 e B2. Capítulo de Livro ou Artigo publicado em periódico B3, B4 e B5. Artigo publicado em periódico C e demais revistas acadêmicas.	1,00	1,00 un. 0,50 un. 0,25 un.		
	Artigos publicados em Anais: Internacionais Nacionais	0,50	0,50 un. 0,25 un.		
	Apresentação de trabalho, painéis e resumos	0,50	0,10 un.		
	Exposições artísticas ou Curadorias/individuais: Internacionais Nacionais Regionais	1,00	1,00 un. 0,50 un. 0,25 un.		
	Exposições artísticas ou Curadorias/coletivas Internacionais Nacionais Regionais	0,50	0,50 un. 0,25 un. 0,10 un.		
	Outras atividades	0,50	0,10 un.		
TOTAL DO GRUPO 3					
TOTAL					

Santa Maria, ____ de _____ de 2021.

Assinatura candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - Doutorado

Continuação ANEXO B

ANEXO B2 - AVALIAÇÃO PORTFÓLIO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA (PESO 1)

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

PORIFÓLIO	PONTUAÇÃO	M1	M2	M3	NOTA
Produção Artística Contemporânea	8,00				
Coerência (Texto e Obra)	1,00				
Organização Visual	1,00				
TOTAL	10,00				

NOTA PROVA 2	CURRÍCULO + PORTFÓLIO (PESO 2)	TOTAL

NOTA FINAL PROVA 2

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Santa Maria, ____ de _____ de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - Doutorado

Continuação ANEXO B

ANEXO B3 - AVALIAÇÃO PORTIFÓLIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL (PESO 1)

NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
TEXTO	PONTUAÇÃO	M1	M2	M3	NOTA
Estrutura	2,00				
Domínio Teórico	6,00				
Coerência Discursiva	2,00				
TOTAL	-				

NOTA PROVA 2	CURRÍCULO + TEXTOS (PESO 2) (PESO 1)	TOTAL

NOTA FINAL PROVA 2	

Membro 1 _____ Membro 2 _____ Membro 3 _____

Santa Maria, ____ de _____ de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - Doutorado

ANEXO C

PROVA 3 – PROVA ESCRITA (PESO 3)

NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
Prova Escrita	PONTUAÇÃO	M1	M2	M3	Nota
Questão 1 (Obrigatória)	6,00				
Questão 2 (Optativas)*	4,00 cada				
Questão 3 (Optativas)*					
TOTAL	-				

*Das questões optativas 2 e 3, o(a) candidato(a) deverá escolher UMA para responder, necessariamente.
Cada questão vale 4,0.

Nota PROVA 3 (PESO 3)	
------------------------------	--

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Santa Maria, ____ de _____ de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - Doutorado

ANEXO D

PROVA 4 – PROVA ORAL (Defesa Projeto Pesquisa) (PESO 1)

Tempo máximo: 15 minutos.

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

DEFESA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	M1	M2	M3	Nota
Qual a relação entre o seu projeto, a área de concentração do Programa (Arte Contemporânea) e a linha de pesquisa que pretende integrar?	2,50				
Quais suas referências conceituais e artísticos, e sua metodologia?	2,50				
Questões pertinentes ao projeto: qual a contribuição que você pensa que seu projeto apresenta na área da Arte Contemporânea?	2,50				
Qual a viabilidade de desenvolver o cronograma de seu projeto frente à disponibilidade de tempo?	2,50				
Total					

Nota PROVA 4 (PESO 1)	
------------------------------	--

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Santa Maria, ____ de _____ de 2021.

ANEXO E

ITENS/MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIO ARTÍSTICO

1 TEXTO POÉTICO DE APRESENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS, de no máximo 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres incluindo espaços).

2 FICHA TÉCNICA (para cada imagem apresentada no Portfólio)

2.1 IMAGEM DA OBRA

2.2 LEGENDA

Artista (ou Artistas, no caso de produção em co-autorias, coletivas):

Título da Obra:

Ano:

Técnica:

Suporte:

Dimensão e/ou duração:

Evento/Local de exposição e/ou exibição:

Link de acesso/se for o caso:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - Doutorado

ANEXO F

ITENS/MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIO TEXTUAL

1 TEXTO DE APRESENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS, de no máximo 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres incluindo espaços).

2 SUMÁRIO

3 TEXTOS (no máximo 10 textos)